



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA, 01 - FONE/FAX: (0**44) 256-1133 - CEP 87125-000 - ÂNGULO - PR.

PORTARIA N.º 010/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Donizete Fernandes de Lima, no uso de suas atribuições legais e especialmente as contidas no art. 30 da Resolução n.º 003/2001 e, considerando a Lei Municipal n.º 309/2003, que concedeu reajuste salarial aos servidores do Poder Executivo,

RESOLVE:

I - Atualizar em 10% (Dez por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ângulo, com base no mês de março de 2003, com vigência no mês de abril de 2003.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, aos 03 dias do mês de abril de 2003.

DONIZETE FERNANDES DE LIMA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA, 01 - FONE/FAX: (0**44) 256-1133 - CEP 87125-000 - ÂNGULO - PR.

PORTARIA N.º 010/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Donizete Fernandes de Lima, no uso de suas atribuições legais e especialmente as contidas no art. 30 da Resolução n.º 003/2001 e, considerando a Lei Municipal n.º 309/2003, que concedeu reajuste salarial aos servidores do Poder Executivo,

RESOLVE:

I - Atualizar em 10% (Dez por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ângulo, com base no mês de março de 2003, com vigência no mês de abril de 2003.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, aos 03 dias do mês de abril de 2003.

DONIZETE FERNANDES DE LIMA
Presidente